

IMÓVEL URBANO - Lote nº 21 da quadra 3 com a área 385,50m², situado no "Residencial Porto Imperial", nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: regular tem frente para a Rua Projetada D, medindo 12,85 metros, confrontando com o Lote 20, medindo 30,00 metros; confrontando com o Lote 03, medindo 12,85 metros, confrontando com o Lote 22, medindo 30,00 metros, perfazendo uma área de 385,50 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: CARTÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Dom Pedro I, número 1.596, Jardim São Silvestre, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, inscrita no cnpj/mf., sob número 77.583.557/0001-27.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.314 desta serventia.

PROTOCOLO Nº 43.917 DE 05/06/2018.

FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº zGRWO . D4zOJ . MkWRD, Controle: DILHd . LQQc. VRC Nihil. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 05/06/2018. Escrevente Substituta do 1º Serviço Registral Tânia Regina Maia

AV-1/11.375. PROTOCOLO Nº 43.917 DE 05/06/2018. INCLUSÃO DA DESIGNAÇÃO CADASTRAL FISCAL – Em vista do autorizado na Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 164/167 do livro N.232, no 2º Tabelionato de Notas desta comarca em 16/12/2013, e nos termos do art. 176, § 1º, II, "b" da Lei nº 6.015/73, procedo à presente averbação para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula tem a **designação cadastral fiscal Municipal nº 01.01.004.0167.0021.0001.000** - Quadra: 0003, Lote 0021. VRC 315/60,79. Funrejus: R\$ 15,20. Selo: R\$ 4,67 (ISSQN: R\$ 1,82. FADEP: R\$ 1,82. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 05/06/2018. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº zGRWO . D4yOJ . 4i1ng, Controle: z0KL1 . 8AQI. Escrevente Substituta do 1º Serviço Registral Tânia Regina Maia

R-2/11.375. PROTOCOLO Nº 43.917 DE 05/06/2018. VENDA E COMPRA: ADQUIRENTE(S): ANTONIO PEREIRA DO BOMFIM, brasileiro, professor, filho de Auxencio Felix do Bomfim e de Abigail Pereira do Bomfim, portador da cédula de identidade registro geral nº 344.904-SSP/PR, inscrito no cpf/mf sob nº 107.657.009-72, casado sob o regime da comunhão de bens, em data de 06/07/1968, com **ESTELA DAS GRACAS DO BONFIM**, brasileira, do lar, filha de Lazaro Antônio do Carmo e de Maria Rosa do Carmo, portadora da cédula de identidade registro geral nº 852.616-8-SSP/PR, inscrita no cpf/mf sob nº 349.425.219-04, residentes e domiciliados na Rua Antônio Paiva Junior nº 240, apto 22, nesta cidade. **TRANSMITENTE(S): CARTÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Ephigenio Pereira da Cruz nº 1.4045, 2º andar, sala 2, Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande-PR, inscrita no cnpj/mf., sob número 77.583.557/0001-27, neste ato representada por seu sócio administrador, **Geraldo Cartario Ribeiro**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, C/IRG nº 382.970-7 Pr e CPF/MF nº 002.298.909-97, residente e domiciliado na Avenida Visconde Guarapuava, número 4977, 19º andar, Bairro do Batel, na cidade de Curitiba - Pr. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 164/167 do livro N.232, no 2º Tabelionato de Notas desta comarca em 16/12/2013. **OBJETO:** O imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 65.140,00 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta reais) majorado para 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais). **CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 716 expedida em 29/11/2013 no valor de R\$ 1.796,00 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Funrejus: recolhido na lavratura do título pela guia nº 13074004400062471 no valor de R\$ 179,60. **Foram apresentadas todas as certidões explicitadas na Lei nº 7.433, todas devidamente transcritas no instrumento que ora se registra.** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da

continua no verso

União nº 1B47.7833.C938.9AD8 expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 28/10/2013. Válida até 26/04/2014. Realizada consulta no site CNIB em 05/06/2018 conforme HASH nºs 616e.62d4.9fce.d001.f740.16bb.558c.0209.f714.74bc, 2727. 87d3. 329e. 1f1e. a571. 075b. cafe. 393c. b58d.190^a e 96b0.dd0c.ab1f.0452.5dfb.4f6a.b08b.ee70.d30a.5f87. Emitida a DOI. Registro do Título: VRC 4.312,00/832,21. Prenotação: VRC 10,00/1,93. Arquivamento: VRC 7,00/1,35. ISSQN: R\$ 41,77. FADEP: R\$ 41,77. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 05/06/2018. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº zGRWO . D4DOJ . 44zng, Controle: z5KL1 . 8XQz. Escrevente Substituta do 1º Serviço Registral Tânia Regina Maia

AV-3/11.375. PROTOCOLO Nº 45.471 DE 30/10/2019. ÓBITO: Nos termos do autorizado em Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Comarca de Cornélio Procópio/PR, às fls. 024 do Livro 489, em data de 09/10/2019, e Conforme consta na Escritura a certidão nº 084772 01 55 2019 4 00068 196 0021648 76, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, datada de 12/08/2019, procedo a presente para constar que no dia **08/08/2019** faleceu **ANTONIO PEREIRA DO BOMFIM**. Não incide receita a favor do Funrejus 0,2%. VRC 315/60,79. Funrejus 25%: R\$ 15,20. ISSQN: R\$ 3,04. FADEP: R\$ 3,04. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 14/11/2019. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

R-4/11.375. PROTOCOLO Nº 45.471 DE 30/10/2019. SUCESSÃO HEREDITÁRIA:
ADQUIRENTE(S): VIÚVA MEEIRA: ESTELA DAS GRAÇAS DO BOMFIM, brasileira, viúva, professora, portadora da CI/RG 852.616-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 349.425.219-04, residente e domiciliada na Rua Antonio Paiva Junior, 240, apto. 22, Cornélio Procópio/PR;
HERDEIROS NECESSÁRIOS: 1) **ALEXANDRE DO BOMFIM**, engenheiro agrônomo, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 10/02/1996, com **LUCIA HELENA LIASCHI DO BOMFIM**, professora, brasileiros, portadores da CI/RG 44506033 SSP/PR e 56891250 SSP/PR, inscritos no CPF/MF nº 809.558.519-04 e 953.856.069-87, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 1499, apto 1.003, Condomínio Residencial Felicitá, Centro, Sorriso/MT, neste ato representado por sua bastante procuradora, **Luciana Bomfim de Paula**, abaixo qualificada, nos termos do instrumento de procuração lavrado às folhas 199, do livro 359, em data de 03/09/2019, no 2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil – Pessoas Jurídicas e Naturais – Protestos e Tabelionato, de Sorriso, MT; 2) **MARCELO DO BOMFIM**, músico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 16/12/1995, com **JOSIANE DE MELO BLANCO DO BOMFIM**, brasileiros, ele portador da CI/RG nº 4450994-6 SSP/PR, ela portadora da CI/RG nº 5.043.082-0 SSP/PR, inscritos no CPF/MF nº 953.903.679-87 e 004.468.529-70, residentes e domiciliados na Rodovia BR-116 15480, apto. 101, Torre 1, Xaxim, Curitiba/PR; neste ato representado por sua bastante procuradora, **Luciana Bomfim de Paula**, abaixo qualificada, nos termos do instrumento de procuração lavrada as folhas 065/067, do livro 626-P, em data de 29/08/2019, no serviço Distrital de Portão, Curitiba/PR; 3) **LUCIANA BOMFIM DE PAULA**, auxiliar administrativa, casada pelo regime de comunhão parcial de bens em 26/12/2002, com **ELIEL FARIAS DE PAULA**, escrivão, brasileiros, portadores da CI/RG 5.698.786-0 e 6.396.199-0 SSP/PR, inscritos no CPF/MF 016.352.929-99 e 017.093.389-03, residentes e domiciliados na Avenida Minas Gerais, 844, apt. 603, Cornélio Procópio/PR; **TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE ANTONIO PEREIRA DO BOMFIM – CPF/MF nº 107.657.009-72. ADVOGADO (A): Dr. Adriano Sandro de Lima**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 34157, inscrito no CPF/MF sob nº 130.951.268-08, com escritório na Avenida Alberto Carazzai, 583, Cornélio Procópio / PR; continua na ficha 002

INVENTARIANTE: LUCIANA BOMFIM DE PAULA, já devidamente qualificada. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Comarca de Cornélio Procopio/PR, às fls. 024 do Livro 489, em data de 09/10/2019. **OBJETO:** O imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES DA PARTILHA:** Houve para o pagamento para a **VIÚVA MEEIRA: ESTELA DAS GRAÇAS DO BOMFIM**, já qualificada, **uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante desta matrícula.** **COUBE AOS HERDEIROS:** 1) **ALEXANDRE DO BOMFIM** casado com LUCIA HELENA LIASCHI DO BOMFIM já qualificados, **uma parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel constante da presente matrícula** 2) **MARCELO DO BOMFIM** casado com JOSIANE DE MELO BLANCO DO BOMFIM já qualificados, **uma parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel constante da presente matrícula** 3) **LUCIANA BOMFIM DE PAULA** casada com ELIEL FARIAS DE PAULA já qualificados, **uma parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel constante da presente matrícula.** **DOCUMENTAÇÃO:** ITCMD: Declaração nº 201900047944-8, sob a avaliação de R\$ 639.224,00, e do presente imóvel R\$ 150.000,00, conforme a guia GRPR 2019.00894788-2, (SEFA 2019 1004 1000 4869), GRPR 2019.00894787-4, (SEFA 2019 1004 1000 4818) e GRPR 2019.00894789-0, (SEFA 2019 1004 1000 4966), todas no valor de R\$ 4.261,49 Funrejus recolhido no ato originário pela guia nº 140000000051375001-5 no valor de R\$ 1.278,45, devidamente quitada. Foram apresentadas todas as certidões explicitadas na Lei nº 7.433, todas devidamente transcritas no instrumento que ora se registra. Realizada consulta no site CNIB em 14/11/2019 conforme HASH nºs 3611. 203d. bba6. 085b. 7ae9. e802. e58d. ac66. 44a4. 3863. 9325. 13b9. d9d1. 31c9. 4a84. df3c. d682. e7aa. b214. 2b3e; f8d8. 9488. 83bf. d80d. 3c09. ba3e. 12d1. d8c0. 0f9f. 033f; e68c. 0b21. b62a. 3cd2. 744e. 38e7. 0f01. f40a. 0c2e. f8c1; e13c. e9dc. 9a29. a0f5. 4fa6. 4b66. 4d3d. f785. edbf. 40d2; df7e. 35af. d833. e86f. 6253. 36b6. 7c9a. 0fa4. 0b9f. 5eda; 2cdb. eb7d. 814a. 466d. 125b. 77e9. 4d85. 1eca. 9d00. ac78; cfaf. 6f6b. 6d56. ce40. d1d6. 9aad. 3fd9. 3fcf. 8765. d08a. Emitida DOI. VRC 4.312,00/832,21 ISSQN: 41,61. FADEP: R\$ 41,61. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procopio, 14/11/2019. Agente Delegada do 1º Serviço Registral Karina Costanzi Fernandes.

R.5/11.375 - Protocolo nº 49.908 de 19/09/2022. VENDA E COMPRA: Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, feito e assinado entre as partes no dia 27/08/2022, em São Paulo/SP, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LEANDRO SALES ROCHA**, brasileiro, engenheiro civil, portador de Carteira de Identidade nº 6.563.081-8 SESP/PR, e do CPF 026.532.449-18, e sua esposa **FABIANA CECILIO SALES ROCHA**, brasileira, corretora de imóveis, portadora de Carteira de Identidade nº 6.891.132-0 SESP/PR e do CPF 037.543.879-36, casados em data de 06/04/2002 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua João Menon, 171, Apto 32, Jardim Vitor Dantas, nesta cidade, por compra feita a **ESTELA DAS GRAÇAS DO BOMFIM**, brasileira, viúva, que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, aposentada, portadora do documento de identificação RG no 852.616-8 - SESP/PR, do CPF/MF no 349.425.219-04, residente e domiciliada na Rua Antonio Paiva Junior, 240, Apto 22, bairro Centro, nesta cidade; **ALEXANDRE DO BOMFIM**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do documento de identificação RG no 4.450.603-3 - SESP/PR, do CPF/MF no 809.558.519-04, com anuência de sua esposa **LUCIA HELENA LIASCHI DO BOMFIM**, brasileira, professora, portadora do documento de identificação RG no 5.689.125-0 - SESP/PR, do CPF/MF no 953.856.069-87, casados no dia 10/02/1996 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 1499, Apto 1003, Edifício Felicita, bairro Centro Norte, cidade de Sorriso/MT, neste ato representado por sua procuradora: **Luciana Bomfim De Paula**, abaixo qualificada, conforme Instrumento Público de Procuração Lavrado aos 09/12/2021, livro PS/416, folhas 0001/0002, do 2º Ofício Extrajudicial de Notas da Comarca de Sorriso/MT; **MARCELO DO BOMFIM**, brasileiro, músico, portador do documento de identificação RG no 4.450.994-6 - SESP/PR, do CPF/MF no 953.903.679-87, com anuência de sua esposa **JOSIANE DE MELO BLANCO DO BOMFIM**, brasileira, do lar, portador Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros do Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

do documento de identificação RG no 5.043.082-0 - SESP/PR, do CPF/MF no 004.468.529-70, casados no dia 16/12/1995 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na BR 116, 15480, Apto 101, Torre 1, bairro Xaxim, cidade de Curitiba/PR, neste ato representado por sua procuradora: Luciana Bomfim De Paula, abaixo qualificada, conforme Instrumento Público de Procuração Lavrado aos 09/12/2021, livro 687-P, folhas 180/182, do Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Distrital do Portão da Comarca de Curitiba/PR, e LUCIANA BOMFIM DE PAULA, brasileira, auxiliar administrativo, portadora do documento de identificação RG no 5.698.786-0 - SESP/PR, do CPF/MF no 016.352.929-99, com anuência de seu marido ELIEL FARIAS DE PAULA, brasileiro, contador, portador do documento de identificação RG no 6.396.199-0 - SESP/PR, do CPF/MF no 017.093.389-03, casados no dia 26/12/2002 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Minas Gerais, 844, Apto 603, bairro Centro, nesta cidade.

IMPOSTOS PAGOS: ITBI guia nº 1011/2022 emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 16/09/2022, no valor de R\$ 2.800,00, devidamente recolhida. Funrejus recolhido pela guia nº 14000000008511383-8 no valor de R\$ 280,00. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) majorado pelo fisco municipal para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **CONDICÕES:** As do título. Será emitida a DOI. Realizada consulta à CNIB em 22/09/2022. Certidões: SEI nº 0001585-79.2021.8.16.6000 de 22/06/2022. VRC 4.312.00/1.060,75. ISSQN: R\$ 53,04. FUNDEP: R\$ 53,04. Selo: R\$ 5,95. Funarpen: F333V.mZqPq.95Ta2-AHnvV.J4XyR. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 22/09/2022. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

R.6/11.375 - Protocolo. nº. 49.008 de 19/09/2022. ALIENACÃO FIDUCIARIA: Nos termos do Contrato acima referido, os proprietários e devedores LEANDRO SALES ROCHA, e sua esposa FABIANA CECILIO SALES ROCHA, já qualificados, **CONSTITUIRAM A PROPRIEDADE FIDUCIARIA DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA**, a ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, 7º Andar - Parte A, Parque Jabaquara, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.776/0001-01, neste ato representada por Ligia Bertoni Campeguer Simões, e Rosana Terceiro, tudo na conformidade do mandato de procuração lavrado às notas no 13º. Ofício de Notas, da comarca de São Paulo (SP), no livro nº 5393, fls. nº 133/135, em data de 09/02/2022, **DANDO-SE O DESDOBRAMENTO DA ROSSE**, tornando-se, eles fiduciantes, possuidores direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel. **Cláusulas e Condições:** **Preço de Venda dos Imóveis:** Apartamento/Casa/Terreno: R\$ 120.000,00. **Forma de Pagamento do Preço de Venda:** A- Recursos próprios: R\$ 6.835,55. B- Com Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itau - 40051/250: R\$ 113.164,45. C- Com Recursos do FGTS: R\$ 0,00. D- Total: R\$ 120.000,00. **INFORMAÇÕES SOBRE O CONSÓRCIO:** Grupo/Cota nº: 40051/250. Prazo do Plano: 192 meses. Prazo Remanescente: 151 meses. Data do Vencimento da 1ª Parcela: 05/05/2021. Valor da Carta de Crédito: R\$ 113.164,45. Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária: R\$ 126.547,13. Percentual Pago: 5,8497%. Percentual Remanescente: 94,1503%. **VALOR ATRIBUÍDO AOS IMÓVEIS PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** Apartamento/Casa/Terreno: R\$ 140.000,00. **ÔNUS: ALIENACÃO FIDUCIARIA A FAVOR DE ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. OUTRAS CONDIÇÕES:** Todas as constantes do referido título. Funrejus 0,2%: isento - Art. 3º, alínea b, item 11 da Lei nº 12216/98. VRC incluso nos emolumentos do R-5 desta matrícula de acordo com a Lei Federal nº 11.795/2008, art. 45. Funarpen: F333V.mZqPq.95Ia2-AHthj.J4Xy3. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 22/09/2022. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.7/11.375 - Protocolo. nº. 49.008 de 19/09/2022. CLÁUSULA RESTRITIVA: Nos termos do previsto no art. 5º, § 7º, da Lei 11.795/08, procedo a presente para constar que a propriedade fiduciária ora adquirida pela credora ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, anteriormente qualificada, não se sujeita à integração de seu patrimônio, bem como se aplicam todas as restrições previstas nos incisos I a IV do anteriormente citado art. 5º, § 7º, da Lei 11.795/08. Funrejus 0,2% isento. VRC incluso nos emolumentos do R-5 desta matrícula. Funarpen: F333J.MpqPv.Pf4UF-GnwWo.3E9ud. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 22/09/2022. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Continua na folha 3

Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro

Av.8/11.375 - Protocolo. nº. 52.529 de 13/05/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Atendendo ao requerido pela credora **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, requerimento subscrito em 12/05/2025 por Roberta Beatriz do Nascimento – CPF nº 261.067.088-51, instruído da guia de ITBI nº 247/2025 expedida em 17/03/2025 pela Prefeitura Municipal desta cidade, recolhida em 04/04/2025, no valor de R\$ 2.800,00, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, 7º andar - Parte A, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, CEP: 04.344-902 considerando que os devedores fiduciantes **LEANDRO SALES ROCHA e FABIANA CECILIO SALES ROCHA**, já devidamente qualificados nesta matrícula, após terem sido regularmente intimados em 16/01/2025 (via RTD), nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avencas, assinado entre as partes no dia 27/08/2022, não purgaram a mora no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Funrejus recolhido pela guia nº 14000000011671803-5, no valor de R\$ 280,00 em 26/05/2025. Realizada consulta no CNIB em 10/06/2025. Emolumentos: VRC 2.156,00/R\$ 597,21. ISSQN: R\$ 29,86. FUNDEP: R\$ 29,86. Selo: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRI2.Z5MEv. 42PZv-H92Gn.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 10/06/2025, Tânia Regina Maia, Escrevente Substituta do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Av.9/11.375 - Protocolo. nº. 53.728 de 30/03/2026. COMPLEMENTAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL - CEP: Nos termos do prescrito no art. 440-AQ, § 1º, A do Provimento 149/CNJ, e art. 176 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar o número do código de endereçamento postal da presente matrícula, qual seja, **86.303-209**. Funrejus 02%: Ato não incidente. VRC Nihil, conforme art. 440-AV, § Único do Provimento 149/CNJ. Funarpen: SFRII.HJFFP.C4jaT-qm2ec.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 24/04/2026. Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro, Escrevente Autorizada do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Av.10/11.375 - Protocolo. nº. 53.728 de 30/03/2026. - LEILÕES NEGATIVOS. Nos termos do requerido por **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, requerimento subscrito em 26/03/2026 por Roberta Beatriz do Nascimento, assinado digitalmente, procedo a presente averbação para constar que Itaú Administradora de Consórcios Ltda, CNPJ/MF nº 00.000.776/0001-01, em conformidade com o art. 27 da Lei 9.514/1997 e Art. 633-A e seguintes, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, após a consolidação da propriedade do imóvel em referência, AV-8/11.375, tendo passado pela 1ª e 2ª praças, não tendo havido, no entanto, interessados (**LEILÃO NEGATIVO**), tudo de acordo com a documentação apresentada. Funrejus 02%: Ato não incidente. VRC 315,00/R\$ 87,26. Funrejus 25%: R\$ 21,82. ISSQN: R\$ 4,36. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.L5mkv.4b4qT-fZkJK.F333p. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 24/04/2026. Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro, Escrevente Autorizada do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.

Av.11/11.375 - Protocolo. nº. 53.728 de 30/03/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do autorizado pela credora **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, representada por Roberta Beatriz do Nascimento, conforme Termo de Quitação, expedido em 18/03/2026, procedo a presente averbação para **CANCELAR O R-6/11.375 E A AV-7/11.375**. Fica, portanto, cancelado e considerado sem nenhum efeito jurídico aqueles assentamentos. Funrejus 0,2% ato não incidente. VRC 630,00/R\$ 174,51. Funrejus 25%: R\$ 43,63. ISSQN: R\$ 8,73. FUNDEP: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFRI2.L5dkv.4b4qT-YZ9Jk.F333p. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 24/04/2026. Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro, Escrevente Autorizada do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis desta comarca.